LAMBDA 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(Anteriormente denominado Lambda 3 Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia)

(CNPJ: 16.728.464/0001-59)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis

Período de 02 de março de 2022 (data do início das atividades como fundo de investimento em ações) a 31 de dezembro de 2022

LAMBDA 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 16.728.464/0001-59)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações contábeis
Período de 02 de março de 2022 (data do início das atividades como fundo de investimento em ações) a 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da composição e diversificação da carteira

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior
(Anteriormente denominado Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Rio de Janeiro – RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior (anteriormente denominado Lambda 3 Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 02 de março de 2022 (data do início das atividades como fundo de investimento em ações) a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Em Assembleia Geral de Cotistas do Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, ocorrida em 25 de fevereiro de 2022, foi aprovado o evento de transformação do Fundo, onde o Fundo deixa de ser classificado como fundo de investimento em participações, regulado pela Instrução CVM nº 579/16, para fundo de investimento em ações regulado pela Instrução CVM n.º 555/14 e 577/16. Todavia, não foi realizada a auditoria de transformação do fundo, conforme requerido pelas normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possuía operações de swap em sua carteira, no montante de R$ 86.950 mil. Nossos exames identificaram uma diferença no saldo desta rubrica no montante de R$ 54.124 mil em relação a resposta de circularização enviada pela instituição financeira. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022, o ativo está a menor e o resultado do Fundo a maior no referido montante.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Exceto pelo assunto descrito na seção acima, intitulada "Base para abstenção de opinião" não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

Chamamos a atenção a Nota Explicativa nº 1, que descreve o evento de transformação ocorrido em 25 de fevereiro de 2022, onde o Fundo deixa de ser classificado como fundo de investimento em participações regulado pela Instrução CVM nº 579/16 para fundo de investimento em ações regulado pela Instrução CVM nºs 555/14 e 577/16, em função da requerida transformação do Fundo, da incompatibilidade nas formas de apresentação requeridas antes e após o evento de transformação, às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 não estão sendo apresentadas de forma comparativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em Ações e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a Administradora, aquele incumbido pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de concluir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/O-6

/

Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior

CNPJ: 16.728.464/0001-59
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Tipo/ série	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Operações compromissadas				1.336	0,29
Letras do Tesouro Nacional	Privado	107		1.336	0,29
Cotas de fundos				1.110	0,24
Em participações:				1.110	0,24
PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	Cota	27.823		1.110	0,24
Valores mobiliários de renda variável				560.802	119,65
Ações de companhias abertas:				560.802	119,65
Omega Energia S.A. - MEGA3	Privado	52.413.865	601.711	560.802	119,65
Instrumentos financeiros derivativos				(86.950)	(18,55)
Swap:				(86.950)	(18,55)
Diferencial a pagar				(86.950)	(18,55)
Valores a receber				22	-
Despesas antecipadas				22	-
Total do ativo				476.320	101,63
Valores a pagar				7.627	1,63
Taxa de administração				37	0,01
Taxa de gestão				3	-
Valores a liquidar - compra de ações				5.213	1,11
Obrigações por aquisições de ações de cia fechadas				2.368	0,51
Auditoria e custória				6	-
Patrimônio líquido				468.693	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				476.320	101,63

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior

CNPJ: 16.728.464/0001-59
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Período de 2 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

	De 02/03/2022 a 31/12/2022
Patrimônio líquido no início do período	
9.303,1420 cotas a R$ 71.275,5855	663.087
Amortização de cotas	(9.194)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	653.893
Composição do resultado do período	
Ações	(71.522)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(69.867)
Resultado nas negociações	(1.655)
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	651
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado	651
Cotas de fundos	(26.693)
Resultado com aplicações em cotas de fundos	(26.693)
Demais despesas	(87.636)
Taxa de administração	(438)
Taxa de gestão	(26)
Perdas com derivativos	(86.950)
Corretagens e emolumentos	(40)
Auditoria e custódia	(144)
Taxa de fiscalização	(33)
Outras despesas operacionais	(5)
Resultado do período	(185.200)
Patrimônio líquido no final do exercício/período	
Representado por 9.303,1420 cotas a R$ 50.380,1062	468.693

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Lambda 3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior ("Fundo"), foi constituído em 2 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. O Fundo iniciou suas operações como fundo de investimento em ações em 2 de março de 2022, oriundo de evento de transformação do Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais que se enquadrem na definição da Instrução CVM nº 30/21.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Omega Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor").

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administrador, Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções nº 555/14 e nº 577/16 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeiras desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Em função do evento de transformação do Fundo, conforme descrito na nota explicativa nº 1, as demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de maneira comparativa e a demonstração das evoluções do patrimônio líquido estão sendo apresentadas para o período de 2 de março de 2022 (data do início das atividades como fundo de investimento em ações) a 31 de dezembro de 2022.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

b) Operações compromissadas

As operações compromissadas são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado “pro-rata dia”, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/16 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação do Administrador, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) *Títulos para negociação* - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) *Títulos mantidos até o vencimento* - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

i) *Títulos públicos e privados*
Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

ii) *Títulos de renda variável*
As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos. Os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos em "Valorização/(desvalorização) a preço de mercado" e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas negociações", quando aplicável.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas "ex-direito" na B3 S.A – Brasil – Bolsa, Balcão.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que as ações correspondentes são consideradas como "ex-direito" na B3 S.A – Brasil – Bolsa, Balcão.

iii) *Cotas de fundos de investimento*

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria “Títulos para negociação” e avaliadas da seguinte forma: As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

d) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

(i) *Na data de operação:*

- As operações a termo, pelo valor de cotação do mercado à vista, sendo as parcelas a receber ou a pagar prefixadas para uma data futura, ajustadas ao valor presente, tomando-se por base taxas de mercado;
- As operações com opções, pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício ou não da opção, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção;
- As operações no mercado futuro, o valor do contrato deve ser registrado em contas de compensação. Os ajustes desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos no resultado mensalmente.
- As operações com swaps, o valor do principal do contrato deve ser registrado em contas de compensação. Os ajustes dos valores diferenciais a receber ou a pagar referentes a esses contratos são apurados diariamente e reconhecidos no resultado mensalmente.
- Os demais instrumentos, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato.

(ii) *Diariamente*

- Ajustados pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos diariamente no resultado. Os ganhos e perdas com opções de ações são reconhecidos dentro das rubricas do grupo de "Ações e opções de ações". Nas operações no mercado futuro, reconhece-se em contas de resultado os seus ajustes diários nas rubricas de "Ganhos com derivativos" ou "Perdas com derivativos". Os resultados dos demais derivativos são reconhecidos nas rubricas de "Ganhos com derivativos" ou "Perdas com derivativos", respectivamente.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de mercado	Faixas de Vencimento
Cotas de fundos de investimento:			
Em participações (i)	1.110	1.110	Sem vencimento
Valores mobiliários de renda variável:			
Ações de companhias abertas (ii)	601.711	560.802	Sem vencimento
Total	602.821	561.912	

i. Aplicação no PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Instrução CVM 578, por seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Tem prazo de duração de 10 (dez) anos contados da Data de Início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por iguais períodos, mediante decisão da Assembleia Geral de Cotistas. É destinado a investidores qualificados e tem objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização, em longo prazo, do capital investido, por meio da aplicação em Valores Mobiliários. Detém investimento relevante na Omega Desenvolvimento de Energia S.A.

ii. Aplicação na Omega Energia S.A. (“Omega Energia”, anteriormente denominada NK 124 Empreendimentos e Participações S.A.), sociedade por ações de capital aberto sediada na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Bairro Vila Olímpia, São Paulo – SP, cujas ações são negociadas na B3, sob o código MEGA3.

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento".

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos tanto para fins de hedge, quanto de posições direcionais e alavancagem, em valores superiores ao seu patrimônio, sem limites pré-estabelecidos.

Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possuía os seguintes instrumentos financeiros derivativos contratados:

Swaps	Valor Referencial	Diferencial a receber/(pagar)	Faixas de Vencimento
Índice Ativo vs Índice Passivo:			
Ações – Mercado interfinanceiro	7.567	(2.171)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	49.909	(11.553)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	8.580	(2.001)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	9.674	(2.377)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	1.419	(324)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	2.395	(588)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	10.184	(3.431)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	1.628	(455)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	19.871	(5.162)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	17.841	(4.063)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	48.695	(49.552)	Até 1 ano
Ações – Mercado interfinanceiro	5.185	(5.273)	Até 1 ano
Total	182.948	(86.950)	

Os resultados e ajustes a mercado de instrumentos financeiros derivativos pactuados ao longo do período de 2 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

Swaps	De 02/03/22 a 31/12/22
Perdas com derivativos	
Swaps	(86.950)
Total	(86.950)

6. Gerenciamento de riscos

a) **Tipos de riscos**

Dentre os fatores de risco a que o Fundo e os Fundos Investidos estão sujeitos, incluem-se, sem limitação:

Risco de Mercado: Os ativos componentes da carteira do Fundo e dos Fundos Investidos, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e dos Fundos Investidos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional;

Risco de Crédito: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira do Fundo e dos Fundos Investidos estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes do Fundo e/ou dos Fundos Investidos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou dos Fundos Investidos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo e os Fundos Investidos poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo e/ou dos Fundos Investidos, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Liquidez: O Fundo poderá estar sujeito a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Neste caso, o Fundo pode não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos a resgates/amortizações de cotas do Fundo, quando solicitados pelos Cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, volume grande de resgates/amortizações ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, a Administradora poderá, inclusive, determinar o fechamento do Fundo para novas aplicações ou para resgates/amortizações, obedecidas as disposições legais vigentes.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora ou do Gestor tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro e/ou internacional, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e dos Fundos Investidos e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes. Ainda, o Fundo estará sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e àquelas praticadas pelos governos dos países em que o Fundo e os Fundos Investidos realizarem investimentos. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, alteração de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais dos ativos componentes da carteira, dos Fundos Investidos e, consequentemente, os resultados do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda ou aumento do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados dos ativos componentes da carteira, dos Fundos Investidos e do Fundo. Qualquer deterioração na economia dos países em que o Fundo e/ou os Fundos Investidos venham a investir, ou recessão e o impacto dessa deterioração ou recessão nos demais países em que o Fundo possuir investimentos (diretamente ou indiretamente) podem ter efeito negativo na rentabilidade e performance do Fundo e dos Fundos Investidos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, a seus ativos financeiros e aos Fundos Investidos, incluindo, mas não se limitando a, aquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo e/ou pelos Fundos Investidos.

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá investir seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, as performances do Fundo e dos Fundos Investidos podem ser afetadas por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais eles invistam ou, ainda, pelo risco cambial acima indicado. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações poderão ser realizadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países, que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das operações cursadas em tais países e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais. Além dos riscos ligados às condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos do Fundo e dos Fundos Investidos forem realizados, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos que incluem – (i) instabilidade política e econômica; (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países; (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco; (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio; (v) volatilidade de preço; (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos; (vii) flutuação das taxas de câmbio; (viii) diferentes leis de falência e alfândega. Apesar de o Gestor levar esses fatores em consideração na realização dos investimentos do Fundo e dos Fundos Investidos, não há garantia de que o Gestor avaliará esses riscos adequadamente. Além disso, o valor dos investimentos do Fundo e dos Fundos Investidos em ativos no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade. Embora o Gestor possa tentar realizar estratégias de proteção (hedge) contra riscos de variação cambial, não há certeza de que esse hedge será eficaz ou eficiente em termos de custo, assim o Gestor pode decidir por não realizar hedge ou por realizá-lo parcialmente.

Risco de Concentração: Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados nesse Artigo, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devida, e plenamente, observados.

Risco de Derivativos: O Fundo pode realizar operações nos mercados de derivativos como parte de sua estratégia de investimento, sendo que tais operações podem (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e/ou (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, mesmo que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. A utilização de instrumentos para assunção de risco em exposição de capital superior ao patrimônio líquido do Fundo (como por exemplo, derivativos), com a expectativa de gerar ganhos, pode não resultar nos retornos esperados, podendo inclusive resultar em perdas superiores ao patrimônio do Fundo, o que representa risco adicional para os cotistas, os quais suportarão tais prejuízos por meio de aportes adicionais no Fundo. Os preços dos ativos financeiros e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais que podem levar a perdas ou ganhos significativos.

Dependência do Gestor: A gestão da carteira do Fundo e a sua performance dependerão em larga escala das habilidades e expertise do grupo de profissionais do Gestor. A perda de um ou mais executivos do Gestor poderá ter impacto significativo nos negócios e na performance financeira do Fundo. O Gestor também pode se tornar dependente dos serviços de consultores externos e suas equipes. Se esses serviços se tornarem indisponíveis, o Gestor pode precisar recrutar profissionais especializados, sendo que poderá enfrentar dificuldades na contratação de tais profissionais.

Outros Riscos: Não há garantia de que o FUNDO ou os Fundos Investidos sejam capazes de gerar retornos para seus investidores. Não há garantia de que os Cotistas receberão qualquer distribuição do FUNDO. Consequentemente, investimentos no FUNDO somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (Value at Risk);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de stress; e
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade

O VaR é feito em um horizonte de 2 (dois) anos e nível de confiança de 95%.

Período	Patrimônio Líquido	VaR
31 de dezembro de 2022	468.693	N/A

7. Emissões, resgates e amortizações de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e serão escriturais e nominativas. As cotas do Fundo conferirão iguais direitos e obrigações aos Cotistas.

A aplicação e o amortização de cotas do Fundo podem ser efetuados (i) em ativos financeiros, nos termos da regulamentação em vigor; (ii) por meio de débito e crédito em conta corrente; (iii) Documento de Ordem de Crédito – DOC; (iv) Transferência Eletrônica Disponível – TED; (v) via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; ou (vi) qualquer outro sistema de liquidação que venha a ser criado e legalmente reconhecido. Nas hipóteses em que aplicável, somente serão consideradas as aplicações como efetivadas após a devida disponibilização dos recursos na conta corrente do Fundo.

O valor de cada emissão de cotas, volume e valor unitário da cota seguirão o disposto em Boletim de Subscrição a ser assinado pelo Cotista.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

A amortização de cotas abrangerá todas as cotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os Cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas. A amortização de cotas será sempre efetuada de forma proporcional entre principal e rendimentos, sendo paga aos Cotistas, conforme deliberado em assembleia geral de cotistas.

No período de 2 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 o Fundo não realizou emissões de cotas.

Em ata de assembleia geral de cotistas do Fundo de 15 de julho de 2022 foi deliberada e aprovada a amortização de cotas do Fundo, no valor total líquido de R$5.000, com base no fechamento de 15 de julho de 2022 e com efetivo pagamento em 18 de julho de 2022. No período de 2 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 o Fundo realizou amortização de cotas no montante total de R$ 9.194.

8. Política de distribuição dos resultados

O Fundo incorporará dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos financeiros que integrem a carteira do Fundo, ao seu patrimônio líquido.

9. Remuneração da administração

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração será sobre o valor do patrimônio líquido ajustado do Fundo, conforme tabela abaixo, e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possuirá remuneração própria. A remuneração mínima mensal é de R$ 22, devida à Administradora, anualmente corrigida pelo IPCA em janeiro de cada ano, caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

Patrimônio Líquido Ajustado:	**Percentual:**
R$ 0,00 a R$ 250.000	0,09% a.a.
R$ 250.000 a R$ 500.000	0,08% a.a.
R$ 500.000 a R$ 750.000	0,07% a.a.
R$ 750.000 a R$ 1.000.000	0,06% a.a.
Acima de R$ 1.000.000.000,01	0,05% a.a.

A remuneração da Administração é apropriada diariamente (base 252 dias) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. Essa remuneração deverá ser paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 2 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a despesa de taxa de administração foi de R$ 438.

Pelos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, a Gestora fará jus à remuneração de R$5 ao mês, a qual será reajustada anualmente pelo IPCA-IBGE a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo. A Taxa de Gestão será paga mensalmente pelo Fundo diretamente à Gestora até o 5º (quinto) dia útil do mês em referência.

No período de 2 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 26.

Não será cobrada taxa de ingresso ou saída dos Cotistas do Fundo.

10. Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Os títulos de renda variável estão custodiados na B3 S.A – Brasil – Bolsa, Balcão.

Os contratos derivativos encontram-se registrados na B3 S.A.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle e mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

11. Tributação

a) Imposto de renda

A partir de 1º de janeiro de 2005, conforme estabeleceu a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos auferidos são tributados na fonte à alíquota de 15%, apurado no resgate e/ou amortização das cotas.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) IOF

Conforme Decreto no 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no 29°). Os resgates, após 30 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

12. Rentabilidade do Fundo (não auditado)

A rentabilidade calculada com base na variação da cota no encerramento do período e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

Período	Patrimônio líquido médio (*)	Rentabilidade % (**)	Valor da cota
De 02/03/2022 a 31/12/2022	639.956	(27,93)	R$ 50.380,1062

(*) Não auditado.
(**) Rentabilidade calculada com base na variação da cota desconsiderando eventuais amortizações ocorridas no período

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possuía os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

	2021
Aplicações em operações compromissadas	1.336
Rendimento de operações compromissadas	651
Taxa de administração e gestão a pagar	40
Despesa de taxa de administração e gestão	(464)

As operações compromissadas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:

Operações compromissadas com partes relacionadas - 2022

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Mar-22	100,0000	0,0140	0,9543
Abr-22	100,0000	0,0171	0,9991
Mai-22	100,0000	0,0132	0,9866
Jun-22	100,0000	0,0093	0,9784
Jul-22	100,0000	0,0120	0,9992
Ago-22	100,0000	0,0086	0,9937
Set-22	100,0000	0,0055	0,9993
Out-22	100,0000	0,0055	0,9993
Nov-22	100,0000	0,0072	0,9993
Dez-22	100,0000	0,0077	0,9993

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo

15. Informações adicionais

O Gestor deste Fundo não adota política de exercício de direito de voto em Assembleias de fundos de investimento e/ou companhias nos quais o Fundo tenha participação. No entanto, o Gestor exercerá o direito de voto em nome do Fundo caso entenda conveniente e/ou relevante as matérias objeto de deliberação nas Assembleias dos fundos de investimento e/ou das companhias em que o Fundo tenha participação.

A Administradora do Fundo, em atendimento à política de divulgação de informações referentes ao Fundo, está obrigada a: I – remeter (a) mensalmente ao Cotista extrato de conta contendo, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação vigente, incluindo: (i) nome e número de inscrição no CNPJ do Fundo; (ii) nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da Administradora; (iii) saldo e valor das cotas no início e no final do período informado, bem como a movimentação ocorrida ao longo de referido período; (iv) nome do Cotista; (v) rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato; (vi) a data de emissão do extrato; e (vii) telefone, correio eletrônico e endereço para correspondência do Serviço de Atendimento aos Cotistas; e (b) anualmente, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, nos casos dos fundos destinados a investidores não qualificados, as demonstrações de desempenho do Fundo, ou a indicação do local no qual este documento será disponibilizado aos Cotistas; II – divulgar, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores, e sem proteção de senha, as demonstrações de desempenho do Fundo relativas (i) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia útil de agosto de cada ano; III – divulgar, imediatamente, por correio eletrônico a todos os Cotistas e de comunicado pelo Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão de Valores Mobiliários, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo, ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira.

Informamos que a Administradora, no período de 2 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

Em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 foi publicada pela CVM e posteriormente em 28 de março de 2023 alterada pela Resolução CVM nº 181, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, tendo todos os fundos em funcionamento adaptados até 31 de dezembro de 2024.

16. Serviços contratados pelo Fundo

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Administradora:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Gestora:	Omega Gestora de Recursos Ltda.
Distribuidora:	Banco BTG Pactual S.A.
Custodiante e Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

17. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas do Lambda 3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de 25 de fevereiro de 2022 foram deliberadas e aprovadas, dentre outras: i) a transformação do Fundo em fundo de investimento de ações, regulado nos termos da Instrução CVM nº 555/2014; ii) a alteração da razão social do Fundo para LAMBDA 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; iii) a alteração do valor pelos serviços de Taxa de Gestão, de R$ 2,6 para R$ 5; iv) Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas.

No fechamento das operações de 25 de fevereiro de 2022 foi operacionalizada a transformação do Fundo em um fundo de investimento em ações.

18. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes para as demonstrações financeiras.

Allan Hadid
Diretor

Roberto Luis Cardoso Inacio
Contador
CRC-RJ- 111109/O-4

ANEXO I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade - De 02/03/2022 a 31/12/2022

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Mensal %	Acumulada %
25/02/2022	-	71.275,585539	-	-
31/03/2022	698.201	79.455,714568	11,48	11,48
30/04/2022	699.835	69.813,001573	(12,14)	(2,05)
31/05/2022	645.210	70.316,296009	0,72	(1,35)
30/06/2022	620.161	78.665,678446	11,87	10,37
31/07/2022	686.596	80.206,825145	1,96	12,53
31/08/2022	726.743	71.965,187650	(10,28)	0,97
30/09/2022	628.868	64.561,540450	(10,29)	(9,42)
31/10/2022	618.975	67.911,867388	5,19	(4,72)
30/11/2022	572.979	57.087,341992	(15,94)	(19,91)
31/12/2022	498.935	50.380,106169	(11,75)	(29,32)